

O Marquez de Barbacena do Conselho d'Estado, Ministro e
Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thesouro
Nacional. Ao Taco saber a Junta da Fazenda da Provincia do Mi-
nas Geraes: Que Sua Magestade o Imperador Ha' por bem Deter-
minar em conformidade do Aviso que recebi da Camara dos Deputa-
dos d'Assemblea Geral Legislativa em data de dezoito de març finto, que
sem perda de tempo entre adito Thesouro os seguintes esclarecimen-
tos: Primeiro. Qual era o estado dos diversos Tribunaes Reparticoes e
Mexas do Servico Publico em mil oitocentos e vinte quatro, qual en-
tao o numero dos Empregados de cada huia e quaes as despesas que
faziaõ. Segundo. Qual o estado actual desses Tribunaes Mexas e Re-
particoes, e numero dos Seus Empregados. Terceiro. As Mexas e Em-
pregos, que se tiverem depois de mil oitocentos e vinte quatro criado a sua
utilidade e data de taes creações. Quarto. Os Ordenados, Pensões, Tencas, Ho-
ras de custo, e Gratificacões concedidas a cada individuo, e que vncerem de
baixo de qualq'ue pretexto de modo que junto ao nome de cada hum,
se vejaõ logo as parcelas de toda e qualq'ue mercê pecuniaria, de que
estiver gozando: tudo individual e com as respectivas datas. Quinto. Fi-
nalmente as despesas que as Mexas, Tribunaes, e Reparticoes actua-
lmente fazem, e araxai e titulos que authorisem o acrescimo das des-
pesas que houverem. O que tudo se lhe participe para sua intel-
ligencia e prompta execucao. Justino José de Franço a fer. Rio
de Janeiro em Cox de Junho de mil oitocentos e trinta. João José
Rodrigues Garro a fer. uenvid. /

Marques de Barbacena -

Cumpra-ur, e reguete - ur. I. fide
Ho. O. Preto 23 de Junho de 1830

Amica *[Signature]* Ho. O. Preto 23 de Junho de 1830
[Signature] *[Signature]*

Pago a p. 1830 de L. 9 de Junho de
Amica L. 9 de Junho de 1830 de p.
Ho. O. Preto 23 de Junho de 1830

